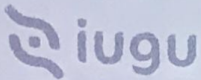


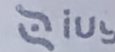
Boleto Bancário

7 MECÂNICA

CORTE NESTA LINHA PONTILHADA



Pendente



IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A 401
4019202516820000000800003240132811330000016100

LOCAL DE PAGAMENTO

Pagável em qualquer banco ou lotérica.

BENEFICIÁRIO

AAC MED SERVICOS EM SAUDE E
SE...
CNPJ: 14976746000140

SACADOR/AVALISTA

INSTRUÇÕES

Após o vencimento cobrar: Multa por
atraso de R\$ 3,22 e Mora diária de R\$
0,05
Não receber após o dia 04/08/2025.

PIX



NOSSO NÚMERO
838254251825304

VENCIMENTO
05/07/2025

VALOR DO DOC.
R\$ 161,00

MULTA/JUROS

VALOR A PAGAR

CLIENTE

ASSOCIACAO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO AGUA BRANCA - CPF/CNPJ
23.849.193/0001-55
RUA URUGUAI, 30 CONTAGEM - MG, 32145-260

Linha Digitável

4019202516820000000800003240132811330000016100

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 01/07/25

MG. 7.657.268
João F. 16.431.891

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 21512							
Data e Hora da Emissão		01/07/2025 09:04:06		Competência		1/7/2025		Código de Verificação		0A12BJYCZ			
Número do RPS		21375		No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG			
Prestador de Serviço													
		Razão Social/Nome		AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA									
		Nome Fantasia		AC MED									
		CNPJ/CPF		14.976.746/0001-40		Inscrição Municipal		72064802		Município		CONTAGEM - MG	
		Endereço e CEP		RUA ERNESTINA DINIZ MOREIRA, 150 - ARCADIA CEP: 32041-330									
		Complemento				Telefone		(31)3912-4808		e-mail		FINANCEIRO@ACMEDCLINICA.COM.BR	
Tomador de Serviço													
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO AGUA BRANCA											
CNPJ/CPF		23.849.193/0001-55		Inscrição Municipal				Município		CONTAGEM - MG			
Endereço e CEP		RUA URUGUAI, 30 - NOVO BOA VISTA CEP: 32145-260											
Complemento				Telefone				e-mail		ceipatotinha@hotmail.com			
Discriminação do Serviço													
SERVICOS PRESTADOS EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO													
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 01/07/25 MG.T. 659.268 <i>Luciana C</i> <i>João F. 16.16.43.897</i>													
Código do Serviço / Atividade													
4.02 / 864020800 - serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos													
Detalhamento Específico da Construção Civil													
Código da Obra						Código ART							
Tributos Federais													
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)					
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor do Serviço R\$		161,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$				161,00			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei				0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				0,00			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo				161,00			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Aliquota %				2,00			
(-) ISSQN Retido		0,00		2 - Não		ISSQN a Reter				() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		161,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$				3,22			
				2-Não									
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.											



Emissão de comprovantes - Autorizável

G3362117090768511
21/07/2025 17:19:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 17.18.59
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO P O I A BRANCA
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 59.410-5

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250701175150399080951
CNPJ DO PAGADOR: 23.849.193/0001-55
VALOR: R\$161,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 01/07/2025 - 14:53:43
COD PRODUTO: 71873378F8A347C8A8C6D49C1D4A7F17
DEVEDOR: TORA ORGANIZADA INFANTIL DO AGUA BRANCA
CNPJ DO DEVEDOR: 23.***.***/*-55

PAGO PARA: Aac Med Servicos Em Saude e Seguranc
CNPJ: 14.976.746/0001-40
INSTITUICAO: 15111975 IUGU IP S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 01/07/2025 - 14:53:44

DOCUMENTO: 070101
AUTENTICACAO SISBB: E.06F.E9E.BB9.031.1BF

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 01/07/25
MG.7.657.268 Analpác

João F. MG.16.431897



CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

AAC MED SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ERNESTINA DINIZ MOREIRA, N° 150, COMPLEMENTO SALA A, BAIRRO CENTRO, CONTAGEM / MG. CEP: 32.041-330, inscrita no CNPJ sob o N° 14.976.746/0001-40 e **ACMED SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ERNESTINA DINIZ MOREIRA, N° 150, COMPLEMENTO SALA A, BAIRRO CENTRO, CONTAGEM / MG. CEP: 32.041-330, inscrita no CNPJ sob o N° 49.040.640/0001-14, doravante denominadas apenas **CONTRATADA**; e **ASSOCIACAO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO ÁGUA BRANCA** - pessoa jurídica de direito privado, com sede R URUGUAI, N° 30, BAIRRO NOVO BOA VISTA, CONTAGEM / MG. CEP: 32.145-260, inscrita no CNPJ sob o N° 23.849.193/0001-55, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, tem entre si acordado os termos abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 - O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviços, pela **CONTRATADA**, na área de Saúde Ocupacional, mediante a realização de exames ocupacionais;

2.2 - A prestação de serviços descrita neste contrato terá como caráter específico Prestação de serviços em medicina e segurança do trabalho;

2.3 - Os exames médicos admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de risco, demissionais e exames complementares serão realizados, de acordo com as necessidades, na sede ou filial da **CONTRATADA**;

2.4 - Exames periódicos poderão ser realizados nos locais e sedes das empresas indicados pela **CONTRATANTE** (mediante negociação específica entre as partes) desde que possuam condições técnicas adequadas para tanto e em número de funcionários igual ou superior a vinte e cinco, sempre com agendamento antecipado e tendo o custo de deslocamento pago pela **CONTRATANTE**.

2.5 - Elaboração e coordenação do PGR e PCMSO e arquivamento eletrônico dos documentos;

2.6 - A **ACMED** irá transmitir ao site do eSocial os seguintes eventos:

S2240 Condições ambientais do trabalho (fatores de riscos)

S2220 Monitoramento da saúde do colaborador

2.7 - O eSocial não permite realização de exames complementares que não seja acompanhado do exame clínico, não conseguimos realizar os envios nem emitir os ASOs.

2.8 – Caso seja realizado exames fora da clínica **ACMED**, para realizarmos o envio do eSocial é cobrado a transcrição do ASO para nosso sistema no valor de um exame clínico **R\$45,00** por transcrição.

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330

Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182

E-mail: comercial@acmedcontagem.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 3.1 - A **CONTRATANTE** deverá fornecer a **CONTRATADA** a planilha dados preenchida no aceite da proposta para agendamento da visita técnica.
- 3.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a encaminhar os funcionários à **CONTRATADA**, para realização dos exames, devidamente munido de guia de encaminhamento, devendo também apresentar um documento de identidade;
- 3.3 - A documentação será entregue no prazo de até 25 dias após a visita técnica e o recebimento das informações solicitadas para elaboração do documento enviada em anexo a proposta.
- 3.4 - É de responsabilidade da contratante o envio da matrícula e CPF dos funcionários para envio dos eventos para o eSocial.
- 3.5 - É de responsabilidade da contratante o envio da lista de efetivos no final do mês para conferência da mensalidade e eSocial.
- 3.6 - A **CONTRATANTE** deverá fornecer a procuração eletrônica por CNPJ.
- 3.7 - O Atendimento de realização dos exames ocorrerá após a visita para não termos inconsistência no envio do eSocial que é de responsabilidade da **CONTRATANTE**.
- 3.8 - Caso alguma clínica de medicina seja responsável por prontuários antigos, a empresa **CONTRATANTE** deve solicitar à mesma os prontuários digitalizados e encaminhar para a ACMED.
- 3.9 - Avaliações ambientais e treinamentos aprovados tem o período de um ano para realização. Após esse período, para que sejam realizados será necessário pagar novamente.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

SERVIÇOS	INCLUSO 14 FUNCIONÁRIO	VALOR MENSAL	OUTROS SERVIÇOS	TOTAL MENSAL
(MEDICINA DO TRABALHO) 14.976.746/0001-40	*Elaboração e coordenação do PCMSO *Envio eventos eSocial S2220 *Envio eventos eSocial S2240 *Exame clínico	12 X R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais)	Exames (sob demanda, os valores serão ajustados após a elaboração da documentação)	R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) durante 12 meses 1ª parcela paga via boleto enviado no faturamento
(SEGURANÇA DO TRABALHO) 49.040.640/0001-14	*Elaboração e coordenação do PGR	Vigente	LTCAT, avaliações ambientais e treinamentos (sob demanda e se necessário, o orçamento será ajustado após visita técnica)	

CORTESIA: Adendos PGR e PCMSO, LTCAT se necessário, PPP.

- 4.1 - O valor será em **12 (doze) parcelas de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) mensais**, sendo a cobrança realizada pelo CNPJ: 14.976.746/0001-40 (referente a medicina do trabalho).

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1ª andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330

Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182

E-mail: comercial@acmedcontagem.com.br



4.2 - Caso haja admissões (mudança no quadro de colaboradores) será cobrado **R\$ 22,00** por envio o envio do evento do eSocial S2240 por funcionário excedente uma única vez.

4.3 - O valor mensal não poderá ser inferior ao valor acordado, tendo em vista à totalidade do serviço.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 – A CONTRATANTE deverá receber da CONTRATADA, relatórios de exames realizados, Nota Fiscal e boleto de cobrança separada realizados por CNPJ no mês anterior a cobrança.

5.2 - O pagamento será mensal em 12 (doze) vezes iguais, a ser pago no faturamento de cada mês (boleto enviado no início do mês com **vencimento todo dia 5**)

5.3 - Caso a mensalidade esteja atrasada, não será realizado os envios dos eventos para o eSocial.

5.4 - Boleto vencidos serão protestados automaticamente.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

6.1 - A Vigência do presente contrato de prestação de serviços será por prazo indeterminado.

6.2 - Caso a **CONTRATANTE** não tenha interesse na renovação a mesma terá que enviar a **CONTRATADA** a solicitação de rescisão com 30 dias de antecedência.

6.3 - O contrato será **renovado automaticamente**, caso o cliente não se manifeste de forma contrária no término do mesmo, seguindo a porcentagem de reajuste do IGP-M vigente na época de sua renovação.

CLÁUSULA SÉTIMA – INADIMPLÊNCIA E UNIFICAÇÃO DE DÉBITOS:

7.1 Em caso de inadimplência correspondente a duas parcelas mensais vencidas, todas as quantias devidas e não quitadas pelo(a) **CONTRATANTE**, previstas no presente contrato, serão automaticamente unificadas em um único boleto para fins de cobrança.

7.2 O **CONTRATANTE** confirma e concorda que, tendo a inadimplência mencionada, os valores em aberto poderão ser encaminhados para protesto em cartório e/ou inclusão em órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da adoção de outras medidas legais cabíveis.

7.3 O pagamento do boleto unificado não exime o **CONTRATANTE** do cumprimento das demais obrigações previstas neste contrato, nem impede a aplicação de decisões contratuais eventualmente pactuadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

8.1 - O presente contrato poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, desde que haja notificação nesse sentido, por escrito, da parte interessada à outra, conforme CLAUSULA QUARTA item 4.1.

8.2 - Caso haja rescisão por parte do **CONTRATANTE** o mesmo terá que pagar no ato do cancelamento do contrato quaisquer valores que ainda estiver em aberto.

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330

Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182

E-mail: comercial@acmedcontagem.com.br

CLÁUSULA NOVA – CAT:

- 9.1 – Para realizarmos o preenchimento e envio do evento S2210 precisamos do preenchimento completo do formulário anexado abaixo.
- 9.2 – Em caso de acidente precisamos informar em um prazo de 01 dia útil após ao ocorrido para o eSocial.
- 9.3 – Em caso de óbito deve ser informado imediatamente.
- 9.4 – Não temos expediente aos finais de semana, nesse caso qualquer ocorrência não é de responsabilidade da ACMED o envio de imediato em caso de óbito.
- 9.5 – Os demais acidentes podem ser enviados até 01 dia útil, nesse caso fica de responsabilidade da empresa nos encaminhar as informações para que seja feito o envio.
- 9.6 – Toda e qualquer informação adicionada a CAT é de total responsabilidade da empresa, uma vez que não acompanhamos o acidente de perto.
- 9.7 – Não realizamos investigação e nem acompanhamento de Acidente de Trabalho.
- 9.8 – Sempre que houver um acidente independente da gravidade o colaborador deve ser encaminhado ao pronto atendimento (SUS), prosseguindo com o atendimento será gerado o CID pelo médico, item que é indispensável para emissão da CAT.
- 9.9 – A ACMED se isenta de qualquer responsabilidade por informações atrasadas, acidentes que forem informados depois de 24 horas a ACMED não irá realizar o preenchimento e envio do evento S2210.
- 9.10 – Caso falte qualquer informação o próprio sistema de emissão de CAT não irá completar a ação, por isso é importante todas as informações.
- 9.11 – Em caso de Reabertura de CAT, as informações são de responsabilidade da empresa, devendo a mesma nos informar quanto a necessidade do mesmo.
- 9.12 – Caso o empregador não emita a CAT ou atrase a emissão, haverá penalidades de acordo com o decreto 3.048/99.

Observação: Iremos preencher e enviar o evento S2210 mediante todas as informações cedidas pela empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – PSICOSSOCIAL

- 10.1 – A partir de 26 de maio de 2025 a atualização da NR-01 trará mudanças essenciais para a gestão da segurança do trabalho, que buscam reduzir os riscos ocupacionais já existentes, incluindo os riscos psicossociais.
- 10.2 – Procedimento Segurança:
- Levantamento dos Riscos: Questionário de psicossocial realizado com os funcionários na empresa **contratante**.
 - Após a realização do levantamento incluiremos todos os agentes psicossociais no PGR, determinando todas as ações cabíveis.
- 10.3 – Procedimento Medicina:
- Posterior a esse levantamento iremos atualizar o PCMSO, incluindo os riscos e o exame de Avaliação Psicossocial
 - A realização do exame psicossocial passa a ser obrigatório para todas as funções na admissão, periódico e mudança de risco realizado com os funcionários na empresa **contratada** (ACMED).
 - Revisão da OS (Ordem de Serviço)
 - Inclusão das ações no PGR e PCMSO.
- 10.3 – Deveres da **contratante**
- É de responsabilidade da empresa a liberação dos funcionários para a realização do questionário (segurança).
 - Para empresas que possuem seu próprio técnico de segurança, as informações levantadas pelo mesmo são de responsabilidade da empresa.
10. – Qualquer mudança que houver na normativa as empresas serão informadas.

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330

Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182

E-mail: comercial@acmedcontagem.com.br





Data início do contrato: 08 de maio de 2025

Data final do contrato: 08 de maio de 2026

Contagem, 08 de maio de 2025

ACMED
SEGURANÇA E
EPI
LTDA:49040640
000114

Assinado digitalmente por ACMED
SEGURANÇA E EPI LTDA:49040640000114
CPF: 04.981.544-01, LUIZ OTÁVIO DA SILVA
BRASIL, OJANEIRO/CONTADORIA, OJANEIRO
28.08.2025 10:00:00, OJANEIRO/CONTADORIA
Federal do Brasil - 04.981.544-01, OJANEIRO, OJANEIRO
EPI LTDA:49040640000114
Assinado em: 08/05/2025 15:14:45-0300
Local: /N/A
Data: 2025 05 08 15:14:45-0300
Versão: 2025.1.0

AAC MED SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA – ME
ACMED SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Eliana Rita Jesus da Silva

ASSOCIACAO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO ÁGUA BRANCA

ANEXO:

OBJETO (SE REALIZADO)	PREÇO
AEP	ORÇAMENTO POR DEMANDA
AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL (NR1)	R\$ 30,00
OS (ORDEM DE SERVIÇO)	R\$ 58,00 POR ENVIO, POR FUNCIONÁRIO
PPP	R\$ 58,00 POR ENVIO, POR FUNCIONÁRIO
TOXICOLÓGICO S2221	R\$ 22,00 POR ENVIO, POR FUNCIONÁRIO
CAT (S2210)	R\$ 53,00 POR ENVIO, POR FUNCIONÁRIO
EXAME CLINICO	R\$ 45,00
ACUIDADE VISUAL	R\$ 28,00
HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 19,00
COPROCULTURA	R\$ 34,00
PARASITOLOGICO DE FEZES	R\$ 16,00

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330

Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182

E-mail: comercial@acmedcontagem.com.br



Contagem, 08 de maio de 2025

ASSOCIACAO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO ÁGUA BRANCA
CNPJ 23.849.193/0001-55
R URUGUAI, N° 30, BAIRRO NOVO BOA VISTA, CONTAGEM / MG.
CEP: 32.145-260

Ref.: Proposta Comercial para Prestação de Serviços – Rev.00

Prezado Cliente,

Em resposta à sua solicitação apresentamos a seguir a proposta técnica / comercial para prestação de serviços de *Medicina e Segurança Trabalho* para **ASSOCIACAO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO ÁGUA BRANCA**, localizado no endereço acima. As condições técnicas e dimensionamento de efetivo foram definidos a partir das informações fornecidas. As. A seguir, detalhamos as condições para a prestação dos serviços.

Interessados em estabelecer a parceria, buscamos combinar qualidade excepcional com condições comerciais atendendo às suas necessidades. O **GRUPO ACMED** trabalhará incansavelmente para atender às demandas de **SAÚDE OCUPACIONAL**, usando nossa experiência de **15 anos no segmento**.

Agradecemos e estamos disponíveis para esclarecimentos, explicações e negociações.

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330
Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182

PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

SERVIÇOS	INCLUSO 14 FUNCIONÁRIO	VALOR MENSAL	OUTROS SERVIÇOS	TOTAL MENSAL
(MEDICINA DO TRABALHO) 14.976.746/0001-40	*Elaboração e coordenação do PCMSO *Envio eventos eSocial S2220 *Envio eventos eSocial S2240 *Exame clínico	12 X R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais)	Exames (sob demanda, os valores serão ajustados após a elaboração da documentação)	R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) durante 12 meses
(SEGURANÇA DO TRABALHO) 49.040.640/0001-14	*Elaboração e coordenação do PGR	Vigente	LTCAT, avaliações ambientais e treinamentos (sob demanda e se necessário, o orçamento será ajustado após visita técnica)	1ª parcela paga via boleto enviado no faturamento

CORTESIA: Adendos PGR e PCMSO, LTCAT se necessário, PPP.

O valor será em **12 (doze) parcelas de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) mensais**, sendo a cobrança realizada pelo **CNPJ: 14.976.746/0001-40** (referente a medicina do trabalho).

- VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 DIAS, contados da data de sua emissão.



Saúde e Segurança do Trabalho – SST

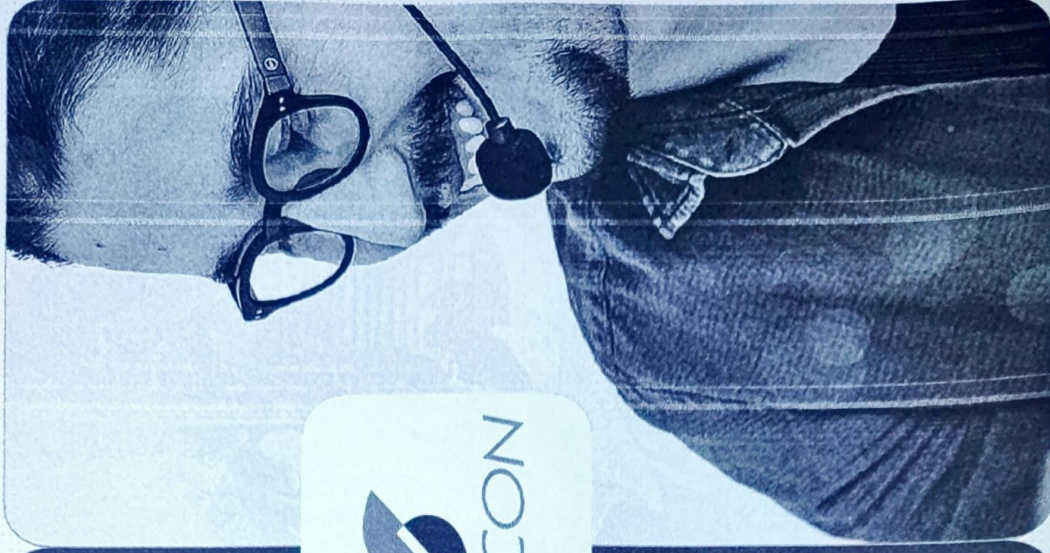
**Cuidar de seus
funcionários é cuidar
da sua empresa.**

Proposta comercial

2025



SERCON



Dados do

solicitante



ASSOCIAÇÃO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO

AGUA BRANCA

23.849.193/0001-55

85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola

A/C: Larissa

Funcionários: 15

Quantidade de unidades: 01

Cidades de realização dos serviços:

Grau de Risco: 02

07/05/2025

Gestão integrada em saúde ocupacional

Todos os serviços e processos para cuidar dos seus funcionários e manter sua empresa em dia com a legislação.



Engenharia

- PGR/GRO;
- LTCAT e PPP;
- Avaliações ambientais;
- Perícias trabalhistas;
- Soluções para o envio de eSocial;
- Análise ergonômica do trabalho (AET);
- Acompanhamento de CIPA;
- Cursos, treinamentos e atendimento às NRs.



Medicina

- PCMSO;
- Gestão do absenteísmo;
- Perfil epidemiológico empresarial;
- Médico *in company*;
- PCA;
- Perícias trabalhistas;
- Exames médicos (ASOs);
- Exames complementares.



Psicologia

- Programa de saúde mental no trabalho;
- Programa de prevenção ao uso de álcool e substâncias psicoativas;
- Acompanhamento psicológico;
- Consulta clínica;
- Avaliação psicológica;
- Avaliação psicossocial;
- Palestras.

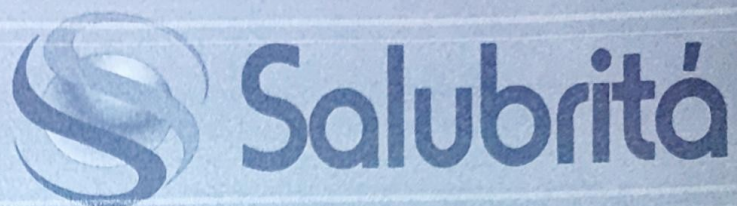


	Produto/Serviço	Preço
	Elaboração e Coordenação do PGR (Nova NR1) para ASSOCIACAO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO AGUA BRANCA 09.316.105/0001-29 que envolve a seguinte metodologia:	R\$ 980,00
SEGURANÇA DO TRABALHO	• Visita Técnica na sede da contratante pelos profissionais da Sercon; • Realização de Avaliações Ambientais Qualitativas (Se necessário avaliações quantitativas, valor a combinar); • Elaboração do PGR pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho da Sercon. • Levantamento das Informações para reconhecimento dos Riscos Psicossociais	
	• Elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT • pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho da Sercon para emissão de PPPs (evento S-2240 do eSocial);	R\$ 580,00
MEDICINA DO TRABALHO	Elaboração do PCMSO pela Médica do Trabalho Coordenadora da Sercon • Coordenação do PCMSO • Controle de Exames Periódicos • Relatório Analítico • Exames Médicos Ocupacionais (ASOs): realização de exames clínicos (admissional; demissional; periódico; retorno ao trabalho e mudança de função em Belo Horizonte-MG • Análise de Exames Complementares para liberação de ASO; Treinamento e autorização de Acesso ao Sistema SOC; Eventos SST no E-social -Soluções SOC:	R\$ 840,00
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	• Consultoria técnica especializada mensal para o tratamento das inconsistências geradas referente aos eventos S2220 e S2240.0 • Comunicado de Acidente de Trabalho: referente ao evento S2210, será disponibilizado para o contratante acesso ao sistema para realizar lançamento dos dados do acidente, sem custos adicionais. • Mensageria SOC: por meio dessa solução, a equipe da SERCON, cria, gerencia e transmite os layouts no formato do e-social diretamente ao Governo. • Integração via sistemas: por meio dessa solução, o cliente tem acesso aos dados de saúde e segurança através do seu sistema Folha de pagamento, onde este será responsável por transmitir as informações ao Governo. • XML: por meio dessa solução, são disponibilizados os layouts no formato XML, onde o cliente é responsável por extrair o arquivo via SOCGED (ferramenta do sistema SOC), e responsável por transmitir os eventos ao Governo.	CORTESIA
	VALOR TOTAL	R\$ 2.400,00 em 10 parcelas de R\$ 240,00

Exames Complementares em Belo Horizonte-MG

Exames	Valores
Exames Clínicos Ocupacionais (ASOs)	INCLUSOS
Audiometria ocupacional	R\$ 48,00
Acuidade Visual	R\$ 46,00
Hemograma completo	R\$ 31,00
Avaliação psicossocial	R\$ 150,00
Teste Romberg	R\$ 38,00
Glicemia	R\$ 17,00
Licença Médica	R\$ 120,00
Avaliação Médica	R\$ 45,00





Salubritá Saúde e Segurança no Trabalho

CNPJ: 18.931.307/0001-71

UNIDADE BH - Rua Martim De Carvalho 703, 6º
andar, Santo Agostinho
(31) 3166-9006

UNIDADE BETIM - Av. Governador Valadares, 540,
Centro
(31) 3162-0101

www.salubrita.com.br



NOSSOS DIFERENCIAIS

- Prestamos um verdadeiro serviço de consultoria ativa. Coordenação médica sempre disponível para suporte imediato e resolutivo
- Temos todas as soluções necessárias para garantir a saúde e segurança da sua empresa; **Planejamento e ações dimensionadas para a sua realidade**
- Nossas clínicas próprias com alto padrão de atendimento, tecnologia de ponta dos consultórios e equipamentos, e processos de otimização de tempo no atendimento. **Possuímos a melhor avaliação no google para nosso segmento (4,5/5 estrelas)**
- **Possuímos processos automatizados** para garantia de qualidade e assertividade. Controles de ações e processos para que tudo seja realizado conforme o planejado
- Estamos em **constante crescimento** ampliando nossa rede de clínicas e **desenvolvendo novas soluções** para melhor atender nossos clientes.



CONDIÇÕES

- Contrato pelo período de 12 meses, sendo renovado automaticamente ao final deste período, mediante informe de reajuste contratual. Reajustamos nossos contratos pelo índice de reajuste do salário-mínimo divulgado anualmente pelo governo federal;
- Serviços realizados ao longo do mês serão cobrados via emissão de NFe e boletos bancários, emitidos até o 5º dia útil do mês subsequente. Boletos com vencimento programado para o dia 10.
- Serviços que não foram inicialmente descritos neste contrato podem ser contratados a qualquer momento e serão faturados de forma unitária também no mês subsequente à realização da atividade solicitada.



VALOR DO INVESTIMENTO

SERVIÇO

Gerenciamento de Saúde e Segurança no Trabalho
(ESCOPO DE SERVIÇOS)

VALOR MENSAL

R\$ 11,90 por funcionário
ativo

O valor mínimo a ser cobrado será de R\$190,00/mês para cada conjunto de PGR/PCMSO necessário, sempre que a unidade possuir até 15 funcionários.

EXAMES REALIZADOS NAS UNIDADES DA SALUBRITÁ BELO HORIZONTE/BETIM

EXAME COMPLEMENTAR

VALOR UNITÁRIO

Exame Clínico	R\$ 48,38
Audiometria	R\$ 26,88
Eletrocardiograma - ECG	R\$ 37,63
Eletroencefalograma - EEG	R\$ 43,00
Glicemia de Jejum	R\$ 11,61
Hemograma	R\$ 13,76
Acuidade Visual	R\$ 20,43
Espirometria	R\$ 34,40
Raio X- OIT	R\$ 52,98

Temos atendimentos por clínicas credenciadas em todo o território nacional.
Consulte os valores caso necessite este serviço.



ESCOPO DE SERVIÇOS

Gerenciamento de Saúde e Segurança no Trabalho

- Elaboração, coordenação e implementação do PGR e do PCMSO;
- Emissão de LTCAT (excluindo-se as avaliações ambientais que eventualmente sejam necessárias);
- AEP – Avaliação ergonômica preliminar;
- Adequação completa às novas demandas da NR-01 – gerenciamento de riscos psicossociais
- Envio de dados ao e-social referente ao grupo SST;
- Emissão de relatório analítico do PCMSO;
- Gestão e guarda de prontuários médicos;
- Gestão de Atendimento em clínicas credenciadas em território nacional;
- Acesso a sistema informatizado para gestão de processos (entregas de EPI, atestados médicos, treinamentos) e disponibilização de documentos (ASO's, PGR, PCMSO, LTCAT) - SOC;
- Consultoria para condução de situações como acidentes de trabalho e afastamentos previdenciários;

22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL
LTDA**
CNPJ: **14.976.746/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:27 do dia 02/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2025.

Código de controle da certidão: **BE60.FA1E.36BB.31B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 14.976.746/0001-40

Certidão nº: 37030543/2025

Expedição: 01/07/2025, às 13:50:04

Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 14.976.746/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.976.746/0001-40
Razão Social: AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEG OCUP E ASSIST LTDA ME
Endereço: R ERNESTINA DINIZ MOREIRA 150 / CENTRO / CONTAGEM / MG / 32041-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2025 a 18/07/2025

Certificação Número: 2025061903001880436718

Informação obtida em 01/07/2025 13:48:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br